

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00086 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
713	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	650.000,00
TOTAL			650.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 713
ÓRGÃO : 11101
- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	501	1777	Construção e restauração de prédios públicos	9900	F	Suplementação	4490	1.500.0000	190.000,00

Construção

04	122	501	1777	e restauração 9900 de prédios públicos	F	Suplementação 4490	1.501.0100	460.000,00
----	-----	-----	------	---	---	--------------------	------------	------------

M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Prédio restaurado (Unidade)	1,00					
----------------------------------	----------	-----------------------------------	------	--	--	--	--	--

ÓRGÃO: 29101 -
 ESCRITÓRIO DE
 REPRESENTAÇÃO DO
 ESTADO DE MATO
 GROSSO EM BRASÍLIA-DF

04	122	036	2005	Manutenção e conservação 9900 de bens imóveis	F	Anulação 4490	1.500.0000	190.000,00
----	-----	-----	------	---	---	---------------	------------	------------

04	122	036	2005	Manutenção e conservação 9900 de bens imóveis	F	Anulação 4490	1.501.0100	460.000,00
----	-----	-----	------	---	---	---------------	------------	------------

TOTAL DO PROCESSO 650.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c693c38d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar